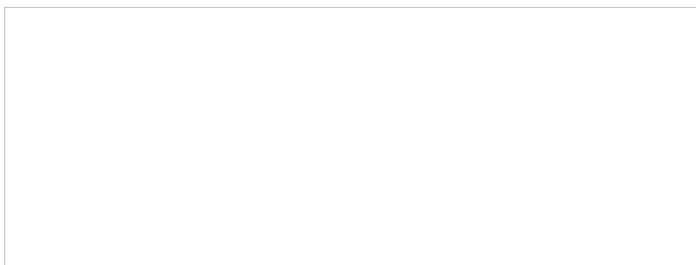


# Unidades interligadas emitem mais de 200 mil certidões de nascimento

Seg 15 abril

Desde a implantação do programa Unidades Interligadas de Registro Civil de Nascimento (UIs), em 2013, a [Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social \(Sedese\)](#) já garantiu a emissão de 200.507 certidões de nascimento em 59 unidades de saúde em Minas Gerais. Essa medida permite que as mães já saiam das maternidades com o documento dos filhos em mãos, garantindo o pleno exercício da cidadania nas primeiras horas de vida da criança.

Com um sistema interligado ao cartório via internet, a impressão da certidão de nascimento ocorre no próprio hospital em, no máximo, 15



*Crédito: Andréia Fróes/Unimontes*

minutos, sem a necessidade de os pais gastarem tempo e dinheiro para registrarem as crianças. As primeiras unidades a receber o sistema foram o Hospital Sofia Feldman, no Bairro Tupi, em Belo Horizonte, e a Famuc, em Contagem, na Região Metropolitana de Belo Horizonte.

Hoje, o programa está presente em 13 unidades na capital e em 46 no interior do estado. Desde 2016, o serviço incorporou também a emissão do Cadastro de Pessoa Física (CPF), que já tem o número impresso em um dos campos na certidão de nascimento, facilitando ainda mais para as mães.

O programa é uma parceria da Sedese com a Secretaria Nacional de Proteção Global do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos; Tribunal de Justiça de Minas Gerais, por meio da Corregedoria Geral; Ministério Público Estadual, cartórios, hospitais públicos e privados e o Sindicato dos Oficiais do Registro Civil das Pessoas Naturais de Minas Gerais (Recivil).

## **Ação fundamental**

Hoje, encontram-se no sub-registro civil os nascidos vivos e não registrados no próprio ano em que ocorre o parto. A certidão de nascimento é a única maneira de garantir às pessoas o reconhecimento formal como titular de direitos, permitindo assim o pleno exercício da cidadania. Segundo dados do Censo 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 12.157 mineiros, com até 10 anos de idade, não possuíam o registro civil.

As informações contidas no registro de nascimento são utilizadas especialmente para as políticas públicas diretamente relacionadas à população infanto-juvenil. Em Minas Gerais, as políticas para erradicação do sub-registro e ampliação do acesso à documentação básica são elaboradas e acompanhadas pelo Comitê Gestor Estadual de Políticas de Erradicação do Sub-registro Civil de Nascimento e Documentação Básica de Minas Gerais.

A Declaração Universal dos Direitos Humanos estabelece que todas as pessoas têm direito de serem reconhecidas como pessoas perante a lei. Para isso, o registro civil de nascimento é de fundamental importância. Sem ele, não há o reconhecimento formal da pessoa como titular de direitos.

Os cartórios e hospitais interessados em aderir ao programa podem fazer contato diretamente com a Subsecretaria de Direitos Humanos pelo telefone (31) 3916-7979 ou por e-mail para a técnica Ana Paula Camargos Almeida, da Coordenadoria Especial de Política Pró-Criança e Adolescente por meio do e-mail [ana.almeida@direitoshumanos.mg.gov.br](mailto:ana.almeida@direitoshumanos.mg.gov.br).

*Confira [aqui](#) a lista das Unidades Interligadas de Registro Civil em funcionamento*

## **Prêmio**

Em 2015, o programa Unidades Interligadas de Registro Civil recebeu a maior condecoração do governo brasileiro pela relevância da ação para a promoção e defesa dos Direitos Humanos no país: o Prêmio Direitos Humanos, do atual Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos. Minas Gerais foi agraciada na categoria “Acesso à Documentação Básica”, uma das 18 modalidades da condecoração.